

AFN ASAF 

**Você
sabia?** 

Você sabia? N° 01

8 de dezembro de 2025

Lá em 2016, quando a Finep indicava diretamente o presidente da FIPECq, o nosso PPC chegou a registrar um déficit atuarial de R\$ 260 milhões. O plano já estava perto de entrar em equacionamento, o que significaria mais cobrança para os ativos e desconto no contracheque dos assistidos para ajudar a cobrir o rombo.

Depois que a Diretoria da FIPECq foi profissionalizada, o cenário virou. O PPC passou a ter resultados positivos, voltou a ficar superavitário em 2019 e segue assim desde então, inclusive durante a pandemia. Em 2025, o PPC acumulou superávit de R\$ 200 milhões, o maior resultado da história da entidade desde a sua criação.

Você sabia? N° 02

11 de dezembro de 2025

Na época em que a Finep indicava diretamente o presidente da FIPECq, a fundação tinha custos administrativos acima de 1% do patrimônio em quase todos os anos.

Depois da profissionalização da Diretoria, esses custos foram caindo ano após ano. Em 2023, segundo o último relatório publicado pela Previc, o custo sobre patrimônio foi de 0,51%, o menor custo administrativo dos últimos 14 anos. Confira na tabela.

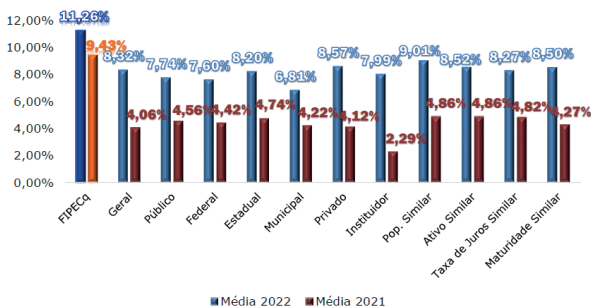
Ano	Despesa Administrativa Total	Despesas inflacionadas para dez/23	Despesa sobre Ativo Total
2010	R\$ 9.776.801,33	R\$ 20.851.162,13	1,13%
2011	R\$ 9.234.905,70	R\$ 18.468.951,63	1,05%
2012	R\$ 9.265.207,00	R\$ 17.557.890,62	0,95%
2013	R\$ 10.159.498,00	R\$ 18.201.573,75	1,06%
2014	R\$ 9.977.387,00	R\$ 16.775.593,37	1,00%
2015	Não há dados da Previc		
2016	Não há dados da Previc		
2017	R\$ 12.182.832,00	R\$ 16.857.703,83	0,92%
2018	R\$ 10.650.227,00	R\$ 14.163.940,31	0,75%
2019	R\$ 10.891.066,00	R\$ 14.024.941,92	0,69%
2020	R\$ 12.649.891,00	R\$ 15.616.618,07	0,76%
2021	R\$ 11.205.077,00	R\$ 12.491.553,18	0,62%
2022	R\$ 10.596.784,72	R\$ 11.155.209,84	0,54%
2023	R\$ 11.023.928,00	R\$ 11.023.928,00	0,51%

Você sabia? N° 03

15 de dezembro de 2025

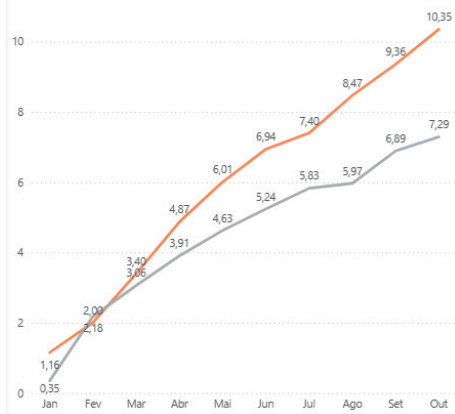
A Fipecq tem rentabilidade acima da média de outros fundos de pensão. E não é achismo nosso, o gráfico do relatório da Atest, contratada pela própria Finep para avaliar a Fipecq, mostra isso com clareza. Veja:

GRÁFICO 3 – Grupos de Comparação - Rentabilidade



RENTABILIDADE x META ACUMULADA NO ANO (%)

● Rentabilidade Acumulada ● Meta Acumulada



Em 2025, o PPC segue no mesmo rumo: a rentabilidade continua acima da média e está 3% acima da meta atuarial. Veja:

Você sabia? N° 04

18 de dezembro de 2025

A Finep costuma dizer que é “dona” de 95% do patrimônio do PPC. Isso não é verdade.

Uma vez que o dinheiro é depositado, ele passa a ser do participante. A Finep não tem um único real no PPC. Dizer que a empresa é dona do PPC é como dizer que ela é dona do seu FGTS, do seu INSS ou do salário que é depositado na sua conta bancária.

Você sabia? N° 05

7 de janeiro de 2026

Em 2021, a Finep começou a se mexer em segredo para transferir o PPC para a BB Previdência.

Mas o que aconteceria conosco se o PPC estivesse na BB Previdência desde 2022? Veja:

1. Rentabilidade acumulada (2022–2024): PPC 37,62% vs. BB 26,30%.
2. Diferença teria representado R\$ 197 milhões a menos no nosso patrimônio, com base nos relatórios anuais publicados pelas duas entidades.

Ou seja: se essa transferência tivesse acontecido em 2022, o PPC estaria com déficit atuarial de R\$ 30 milhões no final de 2024.

Enquanto isso, o PPC na Fipecq fechou 2024 com R\$ 168 milhões de superávit e já está com R\$ 200 milhões de superávit em 2025.

Você sabia? N° 06

26 de janeiro de 2026

Os verdadeiros donos da maior parte do patrimônio do PPC são os atuais e os ex-funcionários da Finep que contribuíram para a formação desse montante. E nós somos maioria em todos os conselhos da Fipecq:

1. Conselho Deliberativo: 4 dos 6 integrantes são empregados da Finep
2. Conselho Fiscal: todos os 4 integrantes são empregados ou ex-empregados da Finep
3. Comitê de Auditoria: 2 dos 3 integrantes são empregados da Finep
4. Comitê de Investimentos: é formado pelos 3 membros da Diretoria Executiva e 3 membros externos. Entre esses externos, um é ex-empregado da Finep e uma vaga está aberta, aguardando indicação da própria Finep, que já está há cerca de 12 meses sem indicar ninguém.

Você sabia? N° 07

29 de janeiro de 2026

Em 2019, a Diretoria da Finep pediu à Fipecq um regulamento para criar um plano de contribuição definida (CD) e recebeu o material sem custo. Mesmo assim, a Finep desistiu de levar o plano adiante.

Em 2021, por imposição da CGPAR 25/2018, o PPC foi fechado para novas adesões, e dezenas de colegas que ainda não tinham entrado no plano ficaram sem previdência complementar. A partir de 2024, com a entrada de novos empregados, o problema só aumentou: são 140 empregados sem plano de previdência!

Em setembro de 2024, a Fipecq enviou de novo uma proposta de regulamento de plano CD. A Finep não respondeu. Depois, em novembro de 2024, a Finep firmou no ACT o compromisso de enviar ao Conselho de Administração, até março/2025, uma proposta com o modelo do novo plano CD. Só que esse prazo passou e o compromisso não foi cumprido.

Resumo: a Finep vem protelando injustificadamente a criação de um plano CD (na Fipecq ou em qualquer outro lugar) e, até agora, não apresentou uma justificativa clara para deixar tanta gente sem previdência.

Você sabia? N° 08

3 de fevereiro de 2026

Com os bons resultados atuariais da Diretoria profissional, em março de 2025 a Fipecq enviou uma carta à Finep pedindo a aprovação de uma redução de 15% nas contribuições do PPC.

Na prática, isso significaria:

1. Assistidos: 15% a menos de desconto de contribuição no contracheque.
2. Ativos: 15% a menos de contribuição para se aposentar com o mesmo benefício.
3. Finep: também pagaria 15% a menos na parte paritária dos ativos.

Só que a Finep não respondeu à carta da Fipecq até hoje!

Você sabia? N° 09

6 de fevereiro de 2026

Na época em que a diretoria da FIPECq era indicada politicamente, o PPC tinha taxa de carregamento de 15%. Na prática, isso quer dizer que tudo que era aportado no plano já entrava com um “desconto” de 15% para pagar custos de gestão.

Com a melhoria do resultado atuarial e a redução dos custos administrativos promovidas pela diretoria profissional, a partir de outubro de 2022, a FIPECq zerou essa taxa. Ou seja: desde então, 100% do que é aportado vai para o seu patrimônio no plano!

Você sabia? N° 10

5 de maio de 2026

A primeira tentativa de transferir a gestão do PPC tramitou por anos em sigilo. Quando foi finalmente comunicada aos empregados e aposentados, em 2023, todos os documentos que embasaram a decisão continuavam escondidos.

Só após a mobilização da AFIN e da ASAF parte dos documentos veio a público. Uma exceção grave permanece até hoje: o primeiro processo seletivo continua sob sigilo. Mas quando parte dos documentos veio à público, foi possível demonstrar que a transferência não tinha respaldo legal, econômico-financeiro ou de governança. O processo acabou cancelado.

Agora, a Finep iniciou uma nova tentativa e, mais uma vez, mantém sob sigilo os documentos que justificariam a decisão. AFIN e ASAF pediram vistas e tiveram o acesso negado. Pela LAI, receberam apenas peças soltas e incompletas.

Se a transferência é tão vantajosa, por que esconder os documentos?

A quem interessa o sigilo?

Você sabia? Nº 11

6 de maio de 2026

A Lei Complementar nº 109/2001 estabelece as regras gerais da previdência complementar, aplicáveis a todas as entidades fechadas, inclusive aos fundos de pensão patrocinados por empresas públicas.

Já a Lei Complementar nº 108/2001 traz regras específicas para os fundos de pensão vinculados a patrocinadores públicos. Justamente por envolverem empresas estatais e recursos de origem pública, essas entidades estão submetidas a exigências mais rígidas de governança, controle e representação.

No primeiro processo seletivo "público" para escolher uma nova EFPC para gerir o nosso PPC, a Finep vetou expressamente a participação de entidades submetidas à LC 108/2001.

No segundo processo seletivo, essa vedação não apareceu de forma explícita, mas a entidade escolhida é regida apenas pela LC 109/2001.

Ou seja: na prática, o PPC deixaria um ambiente regulatório com regras mais rígidas de governança e controle para ser levado a uma entidade submetida a exigências menos rigorosas.

A quem interessa afrouxar as regras de compliance e governança sobre o nosso PPC?

Você sabia? Nº 12

8 de maio de 2026

Nas entidades de previdência fechada regidas pela LC 108, como é o caso da FIPECq, metade do Conselho Deliberativo é indicada pelos patrocinadores e metade é eleita pelos participantes e assistidos. Ou seja, a gente tem 50% dos votos na mesa por lei.

Já nas entidades regidas só pela LC 109, essa proteção não existe. A composição do conselho fica muito mais solta: a lei exige apenas que os participantes tenham, no mínimo, 1/3 dos assentos.

Segue →

Na prática, isso significa o seguinte:

1. Na LC 108, o participante tem paridade e voz garantida por lei.
2. Na LC 109, o participante corre o risco de ser minoria permanente, mesmo sendo dono do patrimônio.

Por isso, transferir o PPC para uma gestora regida apenas pela LC 109 é abrir mão de poder de decisão justamente sobre o dinheiro que vai pagar a nossa aposentadoria.

Você sabia? Nº 13

21 de maio de 2026

Historicamente, a Icatu apresenta rentabilidade inferior à da FIPECq na gestão de planos de benefício definido.

A explicação para isso é simples: a FIPECq aplica cerca de 78% do patrimônio do PPC diretamente, comprando títulos no mercado primário, sem corretagem e com o pagamento apenas de uma pequena taxa de custódia.

Já a Icatu aplica os recursos dos planos que administra em fundos da própria Icatu, que cobram taxa de administração. Na prática, mesmo quando o investimento é semelhante, parte da rentabilidade fica pelo caminho, consumida pelas taxas cobradas pelos fundos.

Para disfarçar, ela cobra uma taxa de administração baixa, pois ganha muito mais dinheiro com a taxa de administração dos fundos.

Você sabia? N° 14

11 de junho de 2026

O Conselho Deliberativo (CD) da Icatu FMP é composto por 9 membros: 3 indicados pela própria Icatu, 3 indicados pelos patrocinadores e apenas 3 eleitos pelos participantes e assistidos.

O Conselho Fiscal (CF) segue lógica semelhante: são 6 membros, sendo 2 indicados pela Icatu, 2 indicados pelos patrocinadores e apenas 2 eleitos pelos participantes e assistidos.

Isso significa que, mesmo tratando de recursos que pertencem aos participantes e assistidos, eles estarão sempre em minoria tanto no principal órgão de decisão quanto no principal órgão de fiscalização da entidade.

Além disso, em um universo de aproximadamente 36 mil eleitores, é pouco provável que os participantes e assistidos vinculados à Finep consigam eleger um representante nesses conselhos.

A quem interessa afastar os participantes e assistidos da gestão e da fiscalização do PPC?

Você sabia? N° 15

18 de junho de 2026

A Lei Complementar nº 108/2001 prevê uma trava importante de governança: investimentos iguais ou superiores a 5% dos recursos garantidores precisam ser aprovados pelo Conselho Deliberativo.

Já a Lei Complementar nº 109/2001 não possui dispositivo equivalente.

Na prática, isso significa que, se o PPC for transferido para a Icatu (entidade regida apenas pela LC 109 e que, em sua proposta, ofereceu à patrocinadora autonomia para definir os gestores dos investimentos), a Finep poderá aplicar R\$ 2 bilhões em Banco Master da vida, sem que os participantes e assistidos possam fazer algo a respeito.

A quem interessa afrouxar as regras de *compliance* e governança sobre o nosso PPC?

Você sabia? N° 16

25 de junho de 2026

A Finep mantém sob sigilo os documentos que embasaram a decisão de transferir a gestão do PPC. Diante da falta de justificativa, a AFIN e a ASAF procuraram o Congresso Nacional.

Na primeira vez, a Comissão de Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados (CASP) aprovou o Requerimento nº 16/2026, de autoria da deputada Erika Kokay (PT-DF), para realização de audiência pública sobre a transferência de gerenciamento do PPC.

A audiência chegou a ser marcada para o dia 28/04, mas, após tomar conhecimento da iniciativa, a Finep atuou politicamente para impedir sua realização. O resultado foi o cancelamento da audiência. O requerimento continua aprovado na CASP, mas a audiência segue sem nova data.

Se a transferência é realmente vantajosa, por que tanto medo de debater o assunto publicamente?

Você sabia? N° 17

3 de julho de 2026

A Finep mantém sob sigilo os documentos que embasaram a decisão de transferir a gestão do PPC. Após o cancelamento da audiência pública, a AFIN e a ASAF procuraram o Congresso Nacional novamente.

Assim, o Deputado Federal Daniel Freitas (PL/SC) apresentou à Mesa Diretora da Câmara dos Deputados o Requerimento de Informação nº 1750/2026, dirigido à Ministra da Ciência, Tecnologia e Inovação; e o Requerimento de Informação nº 1761/2026, dirigido ao Secretário de Regime Próprio e Complementar do Ministério da Previdência Social, solicitando informações acerca da tentativa de transferência da gestão do PPC.

Se a transferência é tão vantajosa, por que foi necessário acionar o Congresso Nacional para que a Finep apresentasse as justificativas aos participantes e assistidos?

Você sabia? N° 18

10 de julho de 2026

A regulamentação da Previc exige que a patrocinadora apresente exposição de motivos, com comparação entre a entidade de origem e a entidade de destino quanto à economicidade, às despesas totais de investimentos, à estrutura de governança e à representação de patrocinadores, participantes e assistidos.

Em outras palavras, não basta a Finep querer transferir. É preciso demonstrar, com dados, que a operação é vantajosa para o plano e para seus verdadeiros titulares: participantes e assistidos.

Até agora, a Finep não apresentou nenhum estudo público capaz de comprovar essa vantagem.

A quem interessa transferir o PPC sem apresentar uma única justificativa aos donos do patrimônio?

Você sabia? N° 19

23 de julho de 2026

Em julho de 2024, a própria Finep encerrou a primeira tentativa de transferência do PPC e enviou carta à Fipecq comunicando o fato. Na carta, a Finep afirma:

“Tal decisão foi baseada na situação atual do PPC, que se encontra solvente e com rentabilidade adequada”.

No final de 2025, a Finep retomou o processo de transferência.

Se o PPC continuou superavitário e com rentabilidade superior à meta atuarial, o que mudou?

Onde estão os novos fatos e estudos técnicos que justificariam a mudança de posição da Finep?

